



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MÔNICA CRISTINA SOARES DONATO

**ÉTICA PROFISSIONAL: UM ESTUDO JUNTO AOS FORMANDOS DE
CIÊNCIAS CONTABÉIS DA UFCG CAMPUS SOUSA**

**SOUSA - PB
2010**

MÔNICA CRISTINA SOARES DONATO

**ÉTICA PROFISSIONAL: UM ESTUDO JUNTO AOS FORMANDOS DE
CIÊNCIAS CONTABÉIS DA UFCG CAMPUS SOUSA**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis do CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Ciências Contábeis.

Orientador: Professor Me. Vorster Queiroga Alves.

**SOUSA - PB
2010**

MÔNICA CRISTINA SOARES DONATO

**ÉTICA PROFISSIONAL: UM ESTUDO JUNTO AOS FORMANDOS DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UFCG CAMPUS SOUSA**

Esta monografia foi apresentada em 06 de julho de 2010, julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Campina Grande-PB.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Vorster Queiroga Alves

Prof. Alexandre Wallace Ramos Pereira

Prof. Francisco Dinarte de Sousa Fernandes

SOUSA-PB, 06 de julho de 2010.

Dedico aos meus adorados pais Carlos e Fátima, ao meu querido irmão Carlos Augusto, que são a minha vida. A toda minha família.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que iluminou o meu caminho durante esta caminhada e pelas oportunidades que me foram dadas.

Aos meus pais Francisco Carlos F. Donato e Maria de Fátima S. Donato, pois sem os quais não estaria aqui.

Ao meu irmão Carlos Augusto S. Donato, que mesmo à distância sempre me apoiou.

Faço um agradecimento especial ao meu Professor e Orientador Vorster Queiroga Alves, pela atenção e apoio contínuo durante toda a pesquisa, aos demais mestres da instituição e a toda Diretoria do Curso de Graduação de Ciências Contábeis da UFCG Campus Sousa.

Aos meus padrinhos Benedito Barros e Daivani S. Barros por todo incentivo e apoio à minha pessoa.

A Roberval A. Soares, que além de tio é também patrão, pela compreensão de minhas ausências e distrações em virtude dos estudos.

A toda minha família que amo.

Aos meus colegas de faculdade Aparecida, Janaína, Katiane, Rachel, Miriam, Rodrigo, Rossana e Daiana pelos inúmeros momentos de alegria e descontração e em especial a Sena e Gerlandia pela força que me deram para que eu pudesse concluir este trabalho.

A todos os meus amigos, em especial a Waléria F. Monteiro, que sempre me ouviu e me aconselhou quando precisei.

Finalmente, agradeço a todos que me ajudaram direto ou indiretamente para a realização deste trabalho. Muito Obrigado a todos!

"Não tentas ser bem sucedido,
tenta antes ser um homem de
valor."

Albert Einstein

RESUMO

O objetivo desse projeto é avaliar a importância da ética para os formandos do curso de Ciências Contábeis no que se refere aos princípios éticos profissionais. Observa-se assim, sua dimensão dentro de um contexto, pelo qual os futuros profissionais estarão em exercício. Sabendo que a profissão requer integridade, honestidade, zelo e apreço e precisa ser exercida de forma responsável, o estudo trata de uma reflexão sobre ações antiéticas, que podem prejudicar a imagem do contador, provocando assim, insegurança e desconfiança dos clientes. O fator que despertou o interesse pelo problema foi o resultado a respeito da importância da aplicação da ética por estes estudantes, não só teoricamente, como também na prática, para que os mesmos saiam da universidade, preparados para o mercado. Nos procedimentos metodológicos fez-se uso da pesquisa quantitativa para a precisão dos resultados, pois visou proporcionar uma visão geral sobre o assunto; foi feita uma pesquisa de campo pelo método dedutivo. Contudo, diante dos resultados obtidos, constatou-se que o profissional tem seu conhecimento influenciado pela aquisição de conhecimentos adquiridos no decorrer do curso e que a ética é algo que ainda deve ser trabalhado entre os estudantes, não só para desempenho de suas atividades, mas também como exemplo para futuros profissionais da área.

Palavras-chave: Princípios éticos; Código de ética; Dignidade; Valores.

ABSTRACT

The goal of this project is to evaluate the ethics importance for formandos of the course of Accounting Sciences with regard to the professional ethical principles. It observes itself this way, its dimension inside a context, by the which the professional futures will be in exercise. Knowing that the career requires integrity, honesty, zeal and valuation and it needs to be exercised of responsible form, the study care for a reflection about actions antiéticos, that they can jeopardize accountant's image, provoking this way, customers insecurity and distrust. The factor that awoke the interest by the problem was the result concerning about of the ethics application importance for these students, not only theoretically, as well as in the practice, so that the same go out from the university, ready for the market. In the methodological procedures use of the quantitative research was done for the results precision, because it aimed provide an overview on the subject; It was made a field research by the deductive method. However, in front of the obtained results, it verified that the professional has his knowledge influenced by the knowledges acquisition acquired during the course and that the ethics is something that still should be worked among students, not only for performance of her activities, but also as example for professional futures of the area.

Keywords: Ethical principles, Code of ethics, Dignity, Values.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Sexo	26
Tabela 2 Faixa etária	26
Tabela 3 Percepção ética	27
Tabela 4 Influência da disciplina de ética sobre a percepção	27
Tabela 5 Conceito sobre ética	27
Tabela 6 Conduta ética.....	28
Tabela 7 Existência da ética na profissão contábil.....	28
Tabela 8 Ética no mercado de trabalho	29
Tabela 9 Falta de conduta ética nos profissionais contábeis	29
Tabela 10 Falta de ética	30
Tabela 11 Nível de ética dos entrevistados	30

LISTA DE SIGLAS

CEPC Código de Ética Profissional Contábil

UFCG Universidade Federal de Campina Grande

SPSS Statistical Package for Social Science

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA	12
1.2 JUSTIFICATIVA	13
1.3 OBJETIVOS	14
1.3.1 Objetivo geral	14
1.3.2 Objetivos específicos	14
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	14
1.4.1 Pesquisa quanto à abordagem	14
1.4.2 Pesquisa quanto aos meios	15
1.4.3 Pesquisa quanto aos fins e ao método utilizado	15
1.4.4 População e amostra do estudo	16
1.4.5 Instrumento de coleta de dados	16
1.4.6 Tratamento estatístico	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 Evolução Ética	17
2.2 Conceito de Ética	18
2.3 Ética Profissional Contábil	21
2.4 Código de Ética Profissional Contábil	23
2.5 Deveres do Profissional Contábil	24
3 ANÁLISE DOS DADOS	26
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS	33

ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos anos, constata-se o crescimento das discussões sobre Ética Profissional, sendo ela constantemente tema de grande relevância no meio social, tendo em vista, a conduta praticada por alguns profissionais que corrompem a classe, executando atos antiéticos que refletem direta ou indiretamente na sociedade.

O estudo da Ética Profissional torna-se cada dia mais importante, pois somente um profissional consciente saberá conduzir-se para o aperfeiçoamento, aprendizado e mudanças que possam melhorar a sua atuação no mercado.

Na verdade, a falta de ética não é mais surpreendente, pois muitos a vêem como algo normal, tornando-a assim, cada vez mais presente nas ações diárias dos profissionais, movidos pela ambição. Não há nada de errado em ser ambicioso, desde que não se quebre a barreira dos valores para alcançar o objetivo almejado.

No que se confere à ética, o profissional não deve apenas preocupar-se com seus próprios interesses, mas também prestar seus serviços com dignidade para aqueles que necessitam de sua ajuda.

O profissional ao praticar ações antiéticas, está desrespeitando a sua classe e a si mesmo. Deste modo, é significativo destacar que a abordagem da ética torna-se cada vez mais importante para que possa instigar a consciência do profissional, sobre suas ações. De acordo com as mudanças, o homem tem de se tornar mais consciente de suas responsabilidades. Para isso, é necessário o desempenho ético moral para o desenvolvimento de um bom profissional.

Sendo a ética indispensável para reconhecer e desenvolver o profissional, todavia percebe-se que ainda há dificuldade no cumprimento do Código de Ética Profissional Contábil pelos contadores. Deve-se levar em consideração que o profissional contábil no exercício de sua atividade, deve preocupar-se com os princípios do zelo, da diligência, da honestidade e da igualdade, procurando sempre se superar nas atividades que executa, devendo reconhecer o seu papel e desempenhar suas funções, sempre valorizando a classe e tendo consciência de que seus atos podem influenciar na vida das pessoas, inclusive na sua.

O capítulo 1 aborda comentários introdutórios sobre a temática, bem como a problematização, os objetivos gerais e específicos propostos para o esclarecimento sobre a importância do tema proposto, elencando ainda, a metodologia aplicada com base na população. Neste capítulo será inserido a justificativa para o tema escolhido e trazer ao meio acadêmico uma análise, contribuindo e mostrando aos estudantes deste setor, a importância da Ética Profissional.

O capítulo 2 elenca a fundamentação teórica apresentada para a materialização da problemática, apontando aspectos sobre os fatos estudados.

O capítulo 3 apresenta a análise dos dados, o qual traz resultados obtidos no estudo, mostrando a relevância do presente trabalho, bem como apontando importantes características das informações pesquisadas.

O capítulo 4 apresenta as considerações finais, mostrando a importância do cumprimento do Código de Ética Profissional Contábil para o esperado e merecido reconhecimento do contador.

1.1 Delimitação do tema e Problema

Com a crescente crise encontrada no mercado de trabalho em relação aos valores e princípios que envolvem os profissionais, torna-se comum encontrar alguns destes profissionais que praticam ações antiéticas sem o menor ressentimento, apoiando-se somente no capitalismo e esquecendo que outras pessoas precisam de seus serviços, serviços estes, que deveriam ser executados eticamente. Numa sociedade onde ninguém vive sozinho e de alguma forma uns precisam dos outros para viver, o respeito é essencial para com o semelhante.

A ética profissional tem sido muito discutida, principalmente entre os profissionais da área de contabilidade, os quais vivem no exercício de suas atividades perante as empresas e à sociedade, o que implica uma integridade aos serviços prestados.

Para realização desta pesquisa, delimitou-se como campo de observação, estudantes de Ciências Contábeis, especificamente os formandos, devido seu conhecimento na disciplina

de Ética Profissional, e também, com a proximidade que os mesmos estão de ingressar no mercado de trabalho e pôr em prática o conhecimento adquirido.

Diante do exposto, percebe-se a importância de se realizar esta pesquisa entre os estudantes, visando contribuir para a sua formação e adoção dos valores éticos profissionais em sua carreira.

Conforme o contexto apresentado e dada à importância da aplicação da ética profissional contábil, a pergunta que motiva esta pesquisa é a seguinte: **Qual o conhecimento dos formandos de Ciências Contábeis da UFCG Campus Sousa, sobre Ética Profissional?**

1.2 Justificativa

A contabilidade talvez seja uma das profissões que mais exijam um comportamento ético do profissional, pois é na contabilidade, onde há maior responsabilidade técnica pelo serviço prestado, como relatórios, registros, demonstrativos, entre outros.

O profissional contábil exerce papel fundamental perante a sociedade, pois compete a ele entender que a ética é de suma importância em sua profissão. Neste contexto, cabe ao contador executar suas ações profissionais eticamente, operando com prudência, equilíbrio e justiça, visando que seu trabalho seja realizado de forma eficaz.

Diante disto, fez-se o estudo procurando contribuir para a melhoria nesta área, evidenciando que no meio contabilista deve existir a distinção de qualidade de informações, evitando assim, as fraudes que mais cedo ou mais tarde podem vir à tona, gerando a desconfiança do cliente e conseqüentemente, prejudicando a imagem do profissional.

Levando em conta a relevância do tema, o presente trabalho, espera trazer resultados a serem refletidos pelos estudantes, profissionais e demais interessados nesta área específica.

1.3 Objetivos da pesquisa

1.3.1 Objetivo geral:

- Avaliar a importância dada pelos formandos do curso de Ciências Contábeis da UFCG Campus Sousa, sobre a ética profissional contábil.

1.3.2 Objetivos específicos:

- Identificar as perspectivas dos estudantes sobre a execução profissional para com o mercado de trabalho;
- Demonstrar a importância da ética;
- Delimitar os deveres dentro da profissão contábil

1.4 Procedimentos Metodológicos

1.4.1 Quanto à abordagem

A referida pesquisa é caracterizada como sendo quantitativa, exploratória, descritiva e uma revisão de leitura, separado entre os métodos quanto aos meios e quanto aos fins, que são características básicas para um bom desenvolvimento dos procedimentos metodológicos, delimitados pelos autores abordados.

Para compreender o problema, a pesquisa se classifica como quantitativa, já que foram utilizadas técnicas estatísticas.

Segundo Souza, Fialho e Otani (2007,p.39):

A pesquisa quantitativa tem como principal qualidade a precisão dos resultados, sobretudo utilizados em estudos descritivos, que procuram descobrir e classificar a relação de causalidade entre as variáveis da hipótese estabelecida, bem como estabelecer a causalidade entre os fenômenos.

Dentro do contexto e com o propósito de descrever a percepção dos alunos sobre ética, foi realizada uma pesquisa exploratória. As pesquisas exploratórias segundo Gil (1999, p. 43), visam proporcionar uma visão geral de um determinado fato, do tipo aproximado.

1.4.2 Quanto aos Meios

A pesquisa se fundamentou como bibliográfica, pois foi feita a revisão de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos periódicos e com material disponível na internet.

De acordo com Souza, Fialho e Otani (2007, p. 40), a pesquisa bibliográfica “consiste da obtenção de dados através de fontes secundárias, utiliza como fontes de coleta de dados materiais publicados como livros, periódicos científicos, revistas, jornais, teses, etc.”

A pesquisa caracterizou-se também como sendo uma pesquisa de campo, que para Souza, Fialho e Otani (2007, p. 40), é elaborada em campo aberto, junto à natureza ou à sociedade, melhor dizer que é feita no terreno, junto ao objeto de estudo.

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso já que houve recolhimento de informações sobre um grupo de pessoas, no caso de estudantes.

Na posição de Lüdke e André (1986), o estudo de caso é o estudo de um caso, simples e específico ou complexo e abstrato e deve ser sempre bem delimitado.

1.4.3 Quanto aos Fins e ao Método Utilizado

A pesquisa se caracteriza como descritiva, que segundo Andrade (2002), “a pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los”, sem que o pesquisador interfira nos fatos.

Já o método utilizado, diante da necessidade de compreender o problema, o método foi o dedutivo, que segundo Matias-Pereira (2007, p. 24) “o método aplicado em uma investigação pode ser indutivo (das observações à teoria) ou dedutivo (da teoria às observações). O método científico empregado nas ciências sociais é o empírico.”

1.4.4 Amostra

Marconi e Lakatos (2002, p. 120), afirma que amostra é um subconjunto da população, uma parcela, convenientemente selecionada do universo a ser pesquisado.

O questionário foi aplicado durante o mês de junho de 2010 para uma população de 50 estudantes. Obteve-se uma taxa de respostas 80% (40 questionários respondidos), constituindo assim, uma amostra válida para este trabalho.

1.4.5 Coleta de Dados

Para realização desta pesquisa de campo foi elaborado um questionário com perguntas de múltipla escolha direcionados aos formandos 2010.1, entregues em sala de aula e com devolução imediata. O estudo foi desenvolvido a partir de aplicação de questionário, contendo 11(onze) questões objetivas.

1.4.6 Tratamento Estatístico

No tratamento estatístico foi utilizado uma análise descritiva dos dados com a utilização do software SPSS versão 8.0 para execução das tabelas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Evolução Ética

Com o decorrer da história da civilização humana, começam a surgir brigas, ganância pelo poder e por bens materiais. A evolução continuou de forma progressiva, viabilizando as necessidades do bem-estar social, imposto pelo ambiente, impulsionando assim, o homem a buscar a sua própria evolução e o seu desenvolvimento social e intelectual.

Hoje, pode-se contar com um grande processo evolutivo que beneficia o homem em vários aspectos. Com isso, torna-se coerente a análise dos princípios éticos e morais perante a história.

Lisboa (2007, p.15) enfatiza que "desde seu nascimento e ao longo de toda existência, o homem vive em sociedade (...) viver em sociedade é inerente à condição humana (...) que visa assegurar a sobrevivência, e, portanto, a continuidade da própria espécie".

Observa-se que o ser humano desde o início das civilizações, descobriu a importância de viver em comunidade, compreendendo que era necessária a ajuda do próximo para alcançar novas conquistas, aprimorando assim, seus conhecimentos e garantindo sua sobrevivência. O homem sempre agiu como agente transformador que procura constantemente melhorar o seu modo de vida.

Nalini (2008,p.26) afirma: "os descaminhos da criatura humana, refletidos na violência, na exclusão, no egoísmo e na indiferença pela sorte do semelhante, assentam-se na perda de valores morais."

O ser humano, em muitos casos, deixa-se levar pelo egoísmo, tornando-se insensato e desprovido de valores. É bem notado que desde as antigas civilizações, onde sequer ouvia-se falar sobre ética, o homem lutava por aquilo que almejava, mesmo que para isto tivesse que passar por cima de tudo e de todos.

Segundo Comparato (2006, p.23):

Nas sociedades, a finalidade global era imposta a todos pela exigência própria da evolução biológica: a preservação e o crescimento reprodutivo do grupo social. Mas à medida que as sociedades evoluíram a essa finalidade primária ditada pela natureza, acrescentam-se outros, sempre mais dependentes da vontade humana: são escolhas ou decisões de poder tomadas em função dos valores vigentes no meio social, e também de determinados interesses, que podem ser próprios do poder, ou comuns a todos os membros do grupo social.

Assim, entende-se que ao viver em sociedade, o homem busca novas conquistas no decorrer de sua vida. Com o passar do tempo, ele foi adquirindo uma nova visão, ou seja, um novo conceito de vida, o que o fez entender que precisava buscar e lutar por seus interesses e tomada de decisões para resolução de problemas, em alguns casos, egoísta a ponto de ultrapassar os seus limites morais e éticos.

Conforme Marcílio e Ramos (1997, p. 34-35):

Sabemos, igualmente, que a vida da consciência humana dá-se na temporalidade, no tempo que é presente, mas já é passado e tem em mente o não-presente, o futuro, a meta, a finalidade. A vida humana é uma corda estendida entre o que é e o que não é, é passagem, existência presente voltada ao futuro.

Assim, entende-se que em todas as suas atividades, inclusive na profissão, o homem deve estar atento a ao que é certo ou errado, bom ou ruim, procurando assim, viver uma vida e exercer uma profissão de acordo com os conceitos éticos e morais existentes.

2.2 Conceito de Ética

Para falar sobre ética, torna-se pertinente trazer a tona sua origem, enfatizando que a palavra ética proveio do grego *ethos*, o que significa modo de ser; e também por meio do latim *mores*, que significa costumes, dando assim, origem a palavra moral.

Na filosofia, a Ética é entendida como um conjunto de valores, os quais emergem o que é bom para o indivíduo e a sociedade, com o propósito de estabelecer um bom relacionamento entre ambos.

Para os PCN (BRASIL, 2001, p. 31-32):

A Ética diz respeito às reflexões sobre as condutas humanas. A pergunta ética por excelência é: Como agir perante os outros? Verifica-se que tal pergunta é ampla, complexa e sua resposta implica tomadas de posição valorativas. A questão central das preocupações éticas é a da justiça entendida como inspirada pelos valores de igualdade e equidade.

Por esta perspectiva entende-se que a ética implica uma reflexão a respeito das condutas humanas, onde são levados em consideração os princípios de valores, ou seja, é observado como o homem age perante o outro. O tema Ética evidencia o comportamento do sujeito perante a sociedade que vive, de forma que possibilite um desenvolvimento e autonomia moral, respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade, que são valores referenciados no princípio da dignidade do ser humano.

Para Franco (1999):

É comum na história encontrar pessoas que propõem um sistema ético criticando a moral vigente e propondo uma mudança radical nos valores e normas estabelecidas da sociedade. Ética é a reflexão sobre a ação humana para extrair, dela o conjunto excelente de ações. É uma ciência, que tem por objetivo a moral e a lei, e pretende aprimorar as atividades realizadas de si, desenvolvidas pelos indivíduos, pela busca do bom em função do conteúdo de justiça a que pode dar continuidade. A Ética propõe rumos possíveis para o aperfeiçoamento da moral.

Assim, entende-se que o conceito de ética muitas vezes é interpretado de um modo diferente da sua visão proposta, que são as ações do indivíduo perante a sociedade, onde os valores morais são fundamentais em seu convívio.

Segundo os PCN (BRASIL 2001, p. 43):

Normas e regras, por sua vez, são aqui entendidas como dispositivos que orientam padrões de conduta a serem definidos e compartilhados pelos membros de um grupo. Os valores orientam as ações e possibilitam fazer juízo crítico sobre o que se toma como objeto de análise. Vale lembrar que existem diferenças e até conflitos entre sistemas de normas na sociedade, que respondem de maneiras diversas às diferentes visões e interpretações do mundo.

Pode-se entender que, ao cidadão compete adquirir para o seu convívio aos semelhantes, normas e regras, as quais lhe servirão de subsídio para uma boa conduta. Nota-se que os valores ajudam a orientar as boas ações possibilitando a um posterior juízo crítico daquilo que é apresentado. Nem todas as normas são aceitas e acolhidas por todos os membros de um grupo. O ser humano é dotado de um amplo raciocínio lógico, o que o faz analisar uma

situação, podendo então concordar ou discordar, ou seja, existe a liberdade do homem impor suas idéias.

Ao nascer cada pessoa tem seu próprio berço que lhe serve como principal referência na vida e é representado pelo conjunto de condições que o cercam, entre as quais, encontramos a família à qual pertence, a classe econômica da qual faz parte, a religião e o país onde nasceu (incluídas as diferenças de culturas e de leis). Adicionalmente, cada pessoa recebe desde cedo um conjunto de informações a respeito de sua vida. (GOUVEIA e AVANÇO, 2006, p.85).

Por isto, entende-se que o a família é o alicerce fundamental na vida de um indivíduo e é por ela que ele recebe as orientações básicas para o seu convívio, convívio este, que terá reflexos em seu comportamento no meio social. Sabe-se que o comportamento das pessoas é fortemente influenciado por alguns fatores como cultura, religião, classe social, dentre outros. Todos esses parâmetros colaboram para a conduta de um indivíduo.

Já para Sá citado em Gouveia e Avanço:

(...) o comportamento das pessoas não é instável, em face das modificações sofridas nas condições, que acompanham cada pessoa durante a vida, não é imutável, também, em virtude da capacidade que cada um tem de analisar e entender as informações que lhe são passadas, caso em que pode mudar seus valores e transformar seu comportamento.

Na visão do autor, entende-se que o homem está sujeito a mudanças e transformações em seu comportamento para melhor adaptação de suas necessidades no dia-a-dia. Ele procura constantemente adequar-se as mais diversas situações no seu cotidiano.

Para Benedicto (2000, p.11) "O homem moderno perdeu os valores éticos: estes se baseiam nos valores ditos morais. Esta mudança afeta diretamente as decisões que o homem toma no seu dia-a-dia, podendo realizar ações que prejudicam os outros".

Por esta visão, convém esclarecer que com a perda de seus valores, o homem sofreu uma transformação, a qual, o tornou indiferente aos problemas alheios. Ressalta-se assim, que o valor moral, que é o comportamento básico para a convivência harmoniosa, está perdendo sua força a cada dia, distorcendo assim, os princípios éticos.

Para Benedicto (2000, p.10) "Nossos valores passaram a ser apenas materiais, movidos pelo dinheiro e pelo lucro, que por sua vez, são movidos pelo consumismo." De acordo com o autor, o homem em muitos casos tornou-se um ser extremamente capitalista, sendo esta a sua prioridade e não tendo ele a menor culpa de ser antiético para se alcançar o almejado.

Ainda para Benedicto (2000, p.12):

Os meios de comunicação são responsáveis pela disseminação de valores materialistas na sociedade em detrimento aos valores humanos (...) vivemos em uma sociedade competitiva, que transforma o nosso semelhante em desafiante.

De acordo com a idéia do autor, o homem atual esquece que há uma necessidade do próximo para sua existência, e passa a vê-lo como um inimigo, no qual, pode roubar sua posição e conseqüentemente impossibilitar o alcance de seus desejos materiais.

2.3 Ética Profissional Contábil

Para alguns teóricos a palavra ética e moral possuem o mesmo significado. Logo, faz-se necessário esclarecer que ética e moral estão interligadas. A ética observa as normas morais que as pessoas aplicam em sua conduta perante o meio a que encontram-se inseridas.

Sendo a contabilidade uma ciência social, ela tem crescente responsabilidade para com o bem estar coletivo. Assim como, em outras profissões ela tem suas próprias doutrinas e normas éticas.

Segundo Handel (1994, p.20):

A discussão ética para a profissão contábil requer um conjunto de regras de comportamento do contabilista no exercício de suas atividades profissionais. Qualquer profissional deve conhecer a sua profissão e não seria diferente para o contabilista, que deve conhecer os aspectos técnicos, as prerrogativas e as regras de conduta moral da profissão.

Por esta perspectiva pode-se entender que ética é uma condição prioritária ao exercício de qualquer profissão, principalmente na contábil que envolve o sigilo. O profissional desta área deve conhecer os aspectos técnicos, as prerrogativas e as regras de conduta moral.

O profissional contábil precisa ser visto como um comunicador de informações essenciais à tomada de decisões, pois a habilidade de avaliar fatos passados, perceber o presente e predizer eventos futuros pode ser compreendido como fator preponderante ao sucesso profissional. (SILVA, 2003, p.03)

Mediante esta grande responsabilidade, o contador deve valorizar a sua profissão, aplicando os princípios éticos que funcionam como instrumento fundamental de conduta.

Segundo Lisboa (1997, p.86) "A competência profissional é princípio ético que deve nortear os procedimentos de elaboração de uma contabilidade confiável". O contador deve executar o seu trabalho eticamente, pois desta forma, ganha credibilidade, sendo visto como alguém confiável e apto a exercer coerentemente a sua profissão.

Para Gouveia e Avanço (2006, p. 86):

Na ética profissional, os contadores que são solicitados a assinar demonstrações contábeis com omissões ou fraudes não só devem abster-se, como também propor soluções alternativas que guardem os interesses da empresa, e seus próprios, desde que não contrariem os princípios éticos.

Os contadores ao receberem uma proposta para atuarem de forma antiética, mesmo sendo bem recompensados, além de negar-se a realizar o trabalho, visando respeitar a classe e si mesmo como profissional, deve tentar ajudar a resolver a situação da melhor forma possível. Mostrando assim, que o seu trabalho é de excelência e confiança.

De acordo com Lisboa (1997, p.46) "A prática de qualquer ato que desrespeite uma regra estabelecida e aceita pela sociedade, independente a sua natureza, representa falta de ética". Aqui, evidencia-se que a partir do momento que algo é estabelecido e aceito pela sociedade, como um princípio a ser acatado e respeitado, se alguém forjá-lo, conseqüentemente estará frustrando os princípios éticos. "O contador deve ter um comportamento ético-profissional inquestionável. Ele deve participar de eventos destinados à sua permanente atualização profissional. (Nasi apud Frey & Seibert 2001, p.15)".

O contador deve atuar de forma a ser visto como um profissional respeitoso e valorizado pela sociedade. Ele deve sempre aprimorar-se em seus conhecimentos, observando as mudanças que ocorrem no mercado, para manter o seu nível de profissionalismo e competitividade elevado.

Segundo Franco (1999, p.82): "De conformidade com a evolução das sociedades e diante da globalização da economia: o contador tornou-se um consultor confiável, cujo aconselhamento é solicitado para ampla gama de assuntos".

Assim, entende-se que o contador deixou de ser apenas aquele que calcula os impostos e passa a ser aquele em quem o usuário deposita inteiramente a sua confiança, procurando consultá-lo quando necessário, para melhor tomada de decisões em sua empresa.

“Uma das marcas distintivas da profissão contábil é a sua responsabilidade para com o público”. É salutar lembrar que os contadores são mais notados por serem honestos do que por serem confiáveis. Como contadores, precisamos reconhecer que nosso comportamento ético é envolvido não apenas pelo que vemos como ético, mas pelo o que é visto por terceiros que nos observam. (FRANCO, 1991, p. 273)

Por esta via entende-se que o profissional contábil deve estar atento de como está sendo visto profissionalmente pelo público, público este que pode dar referências positivas ou negativas sobre o seu trabalho.

Contudo, cabe ressaltar que um contador deve estar apto a exercer sua profissão, emitindo confiança a respeito de seu trabalho, procurando então, agir coerentemente de acordo com o código de ética, evidenciando aos seus usuários, responsabilidade e eficácia na profissão a qual exerce.

2.4 Código de Ética Profissional Contábil

A Ética Profissional é um conjunto de regras que implica deveres atribuídos às profissões, fornecendo ajuda para orientação da conduta dos profissionais. E quando se fala em deveres, convém evidenciar que estes estão diretamente relacionados no código de ética, atuando de acordo com cada classe profissional. Na contabilidade, são envolvidos vários princípios éticos, os quais são regidos por meio de regras que vão se dirigir aos problemas específicos da profissão do contador.

Então para o CRC (2009, p.05):

O V Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado na cidade de Belo Horizonte -MG, em 1950, foi um marco importante no estado e no debate do tema Código de Ética Profissional em nosso país na área contábil. Na ocasião surgiu a primeira codificação de normas a orientar a conduta ética dos contadores e técnicos em contabilidade brasileiros. Em 1970, o CFC, atendendo a determinação expressa no art.10, do Decreto lei nº. 1040-69 aprovou mediante a Resolução nº. 290, o Código de Ética Profissional do Contabilista.

Diante disso, nota-se que o código de ética já estava em planos desde a década de 50, obviamente já se observava a necessidade do mesmo para melhor desempenho do contador em sua profissão. Foi na década de 70 que o Código de Ética Profissional em vigência, sendo então aprovado, afim de orientar como deveria ser a conduta dos profissionais de contabilidade no exercício de suas atividades.

Ainda para o CRC(2009, p.07) "O Código de Ética Profissional tem por objetivo fixar a forma pela qual se deve conduzir os contabilistas, quando no exercício profissional."

Assim, o código de Ética Profissional Contábil tende a guiar o contador para que ele atue de tal forma a ser reconhecido positivamente pela sociedade com relação ao trabalho que exerce.

O Código de Ética Profissional é:

Um conjunto racional com propósito de estabelecer linhas ideais éticas, sendo uma aplicação da ciência que se consubstancia em uma peça magna, como se uma lei fosse entre partes pertencentes a agrupamentos sociais.

Observa-se que tal código é um conjunto de normas e regras que devem ser seguidas pelos profissionais que estão à frente da ordem pública, mantendo a ordem e procurando eliminar conflitos. Entende-se ainda que este código tem como propósito, evitar ações perigosas, que venham a comprometer o ganho ou sucesso coletivo, procurando então declarar a aplicação do sigilo, lealdade e responsabilidade no trabalho a que se faz.

O código de ética evidencia a conduta a qual o contador deve adquirir como sua aliada no exercício de sua profissão. A contabilidade requer muita capacidade e respeito, portanto, o profissional que exerce tal profissão, deve ter coerência em suas ações.

Assim, convém entender que a ética é algo fundamental na preservação e segurança da sociedade, devendo sempre zelar pela ordem social, resguardando esta, de problemas que possam afetar o bem-estar comunitário.

2.5 Deveres do Contabilista

O Contabilista deve cumprir o código de ética profissional, procurando assim, manter a integridade e honestidade, zelando neste caso pela moralidade da classe. Um contador

deve agir coerentemente em sua profissão, evitando se envolver em atos corruptos. Então, para garantir um bom trabalho contabilista, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a lei 803/96 que regulamenta o exercício desta profissão.

Segundo Lisboa (2007, p. 74):

Um Código de Ética é a relação organizada de procedimentos permitidos e proibidos dentro de um corpo social organizado. A razão da existência dessa relação de procedimentos deve-se ao fato de a vida profissional estar exposta à corrupção em suas variadas formas. O objetivo central de um Código de Ética Profissional é, pois, a formação da consciência sobre padrões de conduta em determinada profissão.

Assim, entende-se que o Código de Ética, se refere à métodos liberados ou privados, num âmbito social determinado, com a finalidade de estabelecer ao contador a avaliação dos seus próprios atos, para que haja um desempenho desejado em sua atividade.

Ainda de acordo com Lisboa (2007, p.61), O Código de Ética Profissional do contador contém os princípios éticos aplicáveis a sua profissão. Em síntese, esses princípios são:

- a) Responsabilidade, perante a sociedade, de atuar com esmero e qualidade, adotando critério livre e imparcial;
- b) Lealdade, perante o contratante de seus serviços, guardando sigilo profissional e recusando tarefas que contrariem a moral;
- c) Responsabilidade para com os deveres da mesma profissão (aprimoramento técnico, inscrição nos órgãos de classe etc.);
- d) Preservação da imagem profissional, mantendo-se atualiza do em relação às novas técnicas de trabalho, adotando, igualmente, as mais altas normas profissionais de conduta. O contador deve contribuir para o desenvolvimento e difusão dos conhecimentos próprios da profissão. O respeito aos colegas deve ser sempre observado.

No propósito de garantir a idoneidade profissional e o patrimônio do cliente, existem regras e disciplinas a serem cumpridas por estes profissionais, podendo estes, serem penalizados pelo tal descumprimento. (Anexo nº.01)

3 ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção foram expostos por meio de tabelas e de procedimentos realizados com os questionários, os resultados da pesquisa de campo.

A tabela 1 evidencia os sujeitos envolvidos a esta pesquisa, sendo estes respondentes 60% do sexo masculino e 40% do sexo feminino. Os entrevistados são alunos formandos 2010.1 do Curso de Ciências Contábeis da UFCG Campus Sousa.

Tabela 1 – Sexo dos respondentes

	Freqüência	%	% Acumulado
Feminino	16	40	40
Masculino	24	60	100
Total	40	100	

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

Na tabela 2 observa-se a faixa etária dos entrevistados, ficando então evidenciado, que há uma participação maior de alunos entre os 25 e 30 anos, totalizando 40% dos respondentes, enquanto 22,5% tem até 24 anos, 20% tem ente 30 e 40 anos e apenas 17,5% tem acima de 40 anos.

Tabela 2 – Faixa etária

	Freqüência	%	% Acumulado
Até 24 anos	9	22,5	22,5
Entre 25 e 30 anos	16	40	62,5
Entre 30 e 40 anos	8	20	82,5
Acima de 40 anos	7	17,5	100
Total	40	100	

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

Na tabela 3 foi averiguado quantos dos entrevistados tinham percepção ética, tornando-se possível constatar que 100% dos respondentes afirmam ter esta percepção. Isto obviamente deve ser visto como algo fundamental no desenvolvimento de um bom profissional.

Verifica-se nesse item um ponto positivo, pois de acordo com os pensamentos de Silva (2003, p.58) enfatiza que “a ética vem sendo colocada como requisito indispensável para a sobrevivência das organizações”.

Tabela 3 – Percepção ética

	Freqüência	%	% Acumulado
Sim	40	100	100
Total	40	100	

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

Na tabela 4 nota-se que 82,5% dos entrevistados, responderam que a disciplina de ética profissional colaborou no desenvolvimento da boa percepção, enquanto 17,5% discordam desta perspectiva. De onde parte a questão que a ética propõe rumos possíveis para aperfeiçoar a moral, percebe-se que - pelo menos a minoria - a interpretou de forma diferente da visão proposta.

Tabela 4 – Influência da Disciplina de ética sobre a percepção

	Freqüência	%	% Acumulado
Sim	33	82,5	82,5
Não	7	17,5	100
Total	40	100	

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

Na tabela 5 foi possível observar que todos os entrevistados acreditam em algum dos conceitos ético descritos pelos autores. Onde a maioria apóia a idéia de Marcílio e Ramos (1991) onde crêem que o homem deve estar atento ao que é certo ou errado, bom ou ruim, procurando sempre exercer sua profissão dentro dos parâmetros éticos e morais.

Tabela 5- Conceito sobre ética

	Freqüência	%	% Acumulado
Diz respeito às reflexões sobre a conduta humana	10	20	20
São ações do indivíduo perante a sociedade	1	2	22
São valores morais do indivíduo	1	2	24
É como agir perante os outros	1	2	26

de que em todas as suas atividades, inclusive profissionais, devendo estar atento ao que é certo ou errado e procurando exercê-la de acordo com os conceitos éticos.

Tabela 6- Conduta ética

	Freqüência	%	% Acumulado
Sim	39	97,5	97,5
Não	1	2,5	100
Total	40	100	

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

Na tabela 7, no que diz respeito à adequação da ética contábil junto a profissão, observa-se que 77,5% dos respondentes acreditam na existência da ética enquanto 22,5% discordam. O que é relevante, por se tratar de uma profissão que exige um grande comprometimento ético pela sua responsabilidade.

Apesar da tabela 7 demonstrar resultados favoráveis, faz-se aqui um comparativo com as informações contidas na tabela 6, pois 2,5% dos respondentes informaram que não possuem uma conduta ética e nos resultados seguintes (Tabela 7), 22,5% dos respondentes dizem desconhecer a conduta ética na contabilidade.

Esses valores demonstram o quanto ainda existem profissionais descrentes na conduta ética no mercado de trabalho e nesse caso em específico, na área de contabilidade.

Tabela 7- Existência da ética na profissão contábil

	Freqüência	%	% Acumulado
Sim	31	77,5	77,5
Não	9	22,5	100
Total	40	100	

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

Na tabela 8, torna-se evidente a visão no que diz respeito à ética no mercado de trabalho. Tornando-se oportuno enfatizar que lamentavelmente a ética foi evidenciada por 50% dos entrevistados como sendo regular; 5% como péssimo; 32,5% acreditam ser boa; 7,5% dizem ser ótima; enquanto 5% dos entrevistados a acharem excelente. Conclui-se assim, que a maioria dos respondentes acreditam que a ética na profissão contábil é positiva, crendo que no meio que serão inseridos, há chances de ter um excelente nível ético, que honre à sua profissão e classe.

Tabela 8- Ética no mercado de trabalho

	Freqüência	%	% Acumulado
Excelente	2	5	5
Ótimo	3	7,5	12,5
Bom	13	32,5	45
Regular	20	50	95
Péssimo	2	5	100
Total	40	100	

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

Na tabela 9 tornou-se pertinente afirmar que no meio profissional contábil há vários casos de falta de ética, onde 55% dos entrevistados declaram já terem presenciado tal ato em algum profissional da área, o que é preocupante, enquanto 45% dizem nunca terem presenciado tal ato.

Com a maioria das respostas sendo positiva, torna-se preocupante, pois para Franco (1991) "Uma das marcas distintivas da profissão contábil é a sua responsabilidade para com o público". Confirmando assim, o pensamento de Benedicto (2000) que diz que "O homem perdeu seus valores éticos e morais, afetando as decisões em seu dia-a-dia.

Tabela 9- Falta de conduta ética nos profissionais contábeis

	Freqüência	%	% Acumulado
Sim	22	55	55
Não	18	45	100
Total	40	100	

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

Na tabela 10, observa-se que 75% dos respondentes declaram já ter passado por uma situação antiética, enquanto apenas 25% disseram nunca terem passado por tal situação. Isso fere o conceito de que ética é como agir perante os outros e evidenciando que os profissionais estão agindo de forma antiética sem a menor preocupação.

Os resultados encontrados na tabela 10 vêm a confirmar e reafirmar os resultados encontrados nas tabelas 6 e 7, quando demonstra o comprometimento e existência de profissionais antiéticos no mercado de trabalho.

Tabela 10- Nível de ética

	Freqüência	%	% Acumulado
Sim	30	75	75
Não	10	25	100
Total	40	100	

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

O interessante da tabela 11 é que nela pode-se observar o tipo de profissional contábil a qual o mercado estará recebendo, baseado nesta perspectiva notou-se que 85% dos entrevistados rejeitam a idéia de uma ação antiética aos formado, enquanto 15% confessam serem capazes de tal ato. Sempre lembrando que os alunos respondem como uma hipótese, por ainda não estarem exercendo a profissão.

Tabela 11-Atuação ética

	Freqüência	%	% Acumulado
Sim	6	15	15
Não	34	85	100
Total	40	100	

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

Conclui-se que mesmo entre tantos esclarecimentos, ainda há profissionais que se desviam dos princípios éticos em busca apenas do seu próprio benefício. Fator positivo, pois mostra que a maioria pensa e age de forma ética, não se apoiando apenas no capitalismo, ajudando corretamente aos que necessitam de seus trabalhos, não se deixando assim, levar-se pelo egoísmo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou mostrar a importância do cumprimento do código de ética na profissão contábil, uma vez que é por meio deste, os profissionais da área de contabilidade são regidos, através das leis, diretrizes e uma boa conduta junto ao meio social.

As informações apresentadas neste trabalho sobre ética, propiciará possíveis reflexões, o que obviamente, espera-se fluir boas perspectivas ao contabilista, e que o mesmo não fique restrito apenas a teoria, mas que venha também por em prática o que lhe foi conferido.

Embora o meio ofereça várias oportunidades convidativas à ação antiética, o profissional deve prender-se aos valores éticos, procurando assim, resguardar-se de posteriores constrangimentos.

Acrescenta-se que as condições e fatores aqui identificados, funcionarão como um ponto de partida e retomada de consciência dos conceitos éticos.

A referida pesquisa teve como propósito observar o entendimento dos formandos do Curso de Ciências Contábeis da UFCG, sobre a ética do profissional contábil. Os resultados obtidos confirmam que os futuros profissionais estão preparados para o exercício da profissão, evidenciando a sinceridade das respostas dos questionários, ficando assim, exposto que tais profissionais estão cientes de seus deveres perante o código de ética.

Através da pesquisa foi possível ver que os estudantes de contabilidade reconhecem que no mercado de trabalho a qual serão inseridos, existe uma concorrência acirrada que leva à muitos profissionais a abordar meios antiéticos para permanecer e conquistar novos clientes.

A própria pesquisa demonstra através dos resultados que os entrevistados têm consciência que é necessário se ter uma conduta ética no mercado e diante de seus clientes. Mas da mesma forma a tabela 6 demonstrou que ainda existe uma parcela pequena de futuros profissionais que não tem tal princípio ético, contribuindo para que no mercado de trabalho esses estudantes tornem-se profissionais duvidosos.

Como a pesquisa foi realizada em uma instituição de ensino superior, deixa-se a sugestão para que o ensino contábil aprofunde o ensinamento ético durante o decorrer do curso, oferecendo aos estudantes um excelente aprendizado durante sua vida acadêmica.

Finalmente, conclui-se esta pesquisa enfatizando a importância da ética na execução dos trabalhos dos profissionais contábeis e evidenciando seus deveres e conseqüentemente as eventuais penalidades com relação ao descumprimento do Código de Ética Profissional Contábil.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós graduação: noções práticas**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: direito moral e religião no mundo moderno**. São Paulo: Companhia de Letras, 2006.

FRANCO, Hilário. **A Contabilidade na era da globalização**. Tema discutido no XV Congresso mundial de Contadores em Paris, 26 a 29.10.1997. São Paulo: Atlas, 1999. p.82-89

FREY, Márcia Roseane; SEIBERT, Rene Luiz. **Anais II Seminário de trabalhos científicos em contabilidade da UNISC**, Rio Grande do Sul: EDU NISC: Conselho Regional de Contabilidade, 2001

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999;

GOUVEA, P. E, AVANÇO, L. / **UNOPAR Cient., Cient. Jurid. Empes.**, Londrina, V.7, p.85-91 mar.2006

HANDEL, Carmem. **Ética e o exercício profissional**. In: Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Nov/1994.

LISBOA, Lázaro Plácido. Martins, Eliseu. **Ética geral e profissional em contabilidade/Fundação Instituto de Pesquisa Contábil, Atuariais e Financeiras**. __2.ed.__9.reimpr.__São Paulo: Atlas, 2007

LISBOA, L.P. **Ética Geral e Profissional em contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1997

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARIAS-PEREIRA, José. **Manual da metodologia da Pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2007.

MEDA Lüdke M, André. **Pesquisa em educação: abordagem qualitativas**. São Paulo: EPU; 1986

NALINE, José Renato. **Ética geral e profissional**, __6. ed.rev.atual, e ampl.__São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1999

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: Orientações de estudos, projetos relatórios, monografias, dissertações, teses**. São Paulo: Atlas, 2003, p.181

SOUZA, Antonio Carlos de. Ed. al. TCC: **Métodos e Técnicas**. Florianópolis: Visual Books, 2007.

ANEXOS

ANEXO Nº.01

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTABILISTA

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º Este Código de Ética Profissional tem por objetivo fixar a forma pela qual se devem conduzir os contabilistas, quando no exercício profissional.

CAPÍTULO II

DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 2º São deveres do contabilista:

I – exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;

II – guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade;

III – zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo;

IV – comunicar, desde logo, ao cliente ou empregador, em documento reservado, eventual circunstância adversa que possa influir na decisão daquele que lhe formular consulta ou lhe confiar trabalho, estendendo-se a obrigação a sócios e executores;

V – inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer caso;

VI – renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente ou empregador, a quem deverá notificar com trinta dias de antecedência, zelando, contudo, para que os interesses dos mesmos não sejam prejudicados, evitando declarações públicas sobre os motivos da renúncia;

VII – se substituído em suas funções, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desse, a fim de habilitá-lo para o bom desempenho das funções a serem exercidas;

VIII – manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão;

IX – ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja propugnando por remuneração condigna, seja zelando por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Contabilidade e seu aprimoramento técnico.

Art. 3º No desempenho de suas funções, é vedado ao contabilista:

I – anunciar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, conteúdo que resulte na diminuição do colega, da Organização Contábil ou da classe, sendo sempre admitida a indicação de títulos, especializações, serviços oferecidos, trabalhos realizados e relação de clientes;

II – assumir, direta ou indiretamente, serviços de qualquer natureza, com prejuízo moral ou desprestígio para a classe;

III – auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita;

IV – assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem, alheio à sua orientação, supervisão e fiscalização;

V – exercer a profissão, quando impedido, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não habilitados ou impedidos;

VI – manter Organização Contábil sob forma não autorizada pela legislação pertinente;

VII – valer-se de agenciador de serviços, mediante participação desse nos honorários a receber;

VIII – concorrer para a realização de ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la ou praticar, no exercício da profissão, ato definido como crime ou contravenção;

IX – solicitar ou receber do cliente ou empregador qualquer vantagem que saiba para aplicação ilícita;

X – prejudicar, culposa ou dolosamente, interesse confiado a sua responsabilidade profissional;

XI – recusar-se a prestar contas de quantias que lhe forem, comprovadamente, confiadas;

XII – reter abusivamente livros, papéis ou documentos, comprovadamente confiados à sua guarda;

XIII – aconselhar o cliente ou o empregador contra disposições expressas em lei ou contra os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

XIV – exercer atividade ou ligar o seu nome a empreendimentos com finalidades ilícitas;

XV – revelar negociação confidenciada pelo cliente ou empregador para acordo ou transação que, comprovadamente, tenha tido conhecimento;

XVI – emitir referência que identifique o cliente ou empregador, com quebra de sigilo profissional, em publicação em que haja menção a trabalho que tenha realizado ou orientado, salvo quando autorizado por eles;

XVII – iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente, empregador ou de terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, bem como fornecendo falsas informações ou elaborando peças contábeis inidôneas;

XVIII – não cumprir, no prazo estabelecido, determinação dos Conselhos Regionais de Contabilidade, depois de regularmente notificado;

XIX – intitular-se com categoria profissional que não possua, na profissão contábil;

XX – elaborar demonstrações contábeis sem observância dos Princípios Fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

XXI – renunciar à liberdade profissional, devendo evitar quaisquer restrições ou imposições que possam prejudicar a eficácia e correção de seu trabalho;

XXII – publicar ou distribuir, em seu nome, trabalho científico ou técnico do qual não tenha participado.

Art. 4º O Contabilista poderá publicar relatório, parecer ou trabalho técnico-profissional, assinado e sob sua responsabilidade.

Art. 5º O Contador, quando perito, assistente técnico, auditor ou árbitro, deverá;

I – recusar sua indicação quando reconheça não se achar capa em face da especialização requerida;

II – abster-se de interpretações tendenciosas sobre a matéria que constitui objeto de perícia, mantendo absoluta independência moral e técnica na elaboração do respectivo laudo;

III – abster-se de expender argumentos ou dar a conhecer sua convicção pessoal sobre os direitos de quaisquer das partes interessadas, ou da justiça da causa em que estiver servindo, mantendo seu laudo no âmbito técnico e limitado aos quesitos propostos;

IV – considerar com imparcialidade o pensamento exposto em laudo submetido à sua apreciação;

V – mencionar obrigatoriamente fatos que conheça e repute em condições de exercer efeito sobre peças contábeis objeto de seu trabalho, respeitado o disposto no inciso II do art. 2º;

VI – abster-se de dar parecer ou emitir opinião sem estar suficientemente informado e munido de documentos;

VII – assinalar equívocos ou divergências que encontrar no que concerne à aplicação dos Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC;

VIII – considerar-se impedido para emitir parecer ou elaborar laudos sobre peças contábeis, observando as restrições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

IX – atender à Fiscalização dos Conselhos Regionais de Contabilidade e Conselho Federal de Contabilidade no sentido de colocar à disposição desses, sempre que solicitado, papéis de trabalho, relatórios e outros documentos que deram origem e orientaram a execução do seu trabalho.

CAPÍTULO III

DO VALOR DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Art. 6º O Contabilista deve fixar previamente o valor dos serviços, por contrato escrito, considerados os elementos seguintes:

Art. 6º, caput, com redação dada pela Resolução CFC nº. 942, de 30 de agosto de 2002.

I – a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar;

II – o tempo que será consumido para a realização do trabalho;

III – a possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços;

IV – o resultado lícito favorável que para o contratante advirá com o serviço prestado;

V – a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente;

VI – o local em que o serviço será prestado.

Art. 7º O Contabilista poderá transferir o contrato de serviços a seu cargo a outro Contabilista, com a anuência do cliente, sempre por escrito.

Art. 7º, caput, com redação dada pela Resolução CFC nº. 942, de 30 de agosto de 2002.

Parágrafo único. O Contabilista poderá transferir parcialmente a execução dos serviços a seu cargo a outro contabilista, mantendo sempre como sua a responsabilidade técnica.

Art. 8º É vedado ao Contabilista oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES EM RELAÇÃO AOS COLEGAS E À CLASSE

Art. 9º A conduta do Contabilista com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe.

Parágrafo único. O espírito de solidariedade, mesmo na condição de empregado, não induz nem justifica a participação ou convivência com o erro ou com os atos infringentes de normas éticas ou legais que regem o exercício da profissão.

Art. 10 O Contabilista deve, em relação aos colegas, observar as seguintes normas de conduta:

I – abster-se de fazer referências prejudiciais ou de qualquer modo desabonadoras;

II – abster-se da aceitação de encargo profissional em substituição a colega que dele tenha desistido para preservar a dignidade ou os interesses da profissão ou da classe, desde que permaneçam as mesmas condições que ditaram o referido procedimento;

III – jamais apropriar-se de trabalhos, iniciativas ou de soluções encontradas por colegas, que deles não tenha participado, apresentando-os como próprios;

IV – evitar desentendimentos com o colega a que vier a substituir no exercício profissional.

Art. 11 O Contabilista deve, com relação à classe, observar as seguintes normas de conduta:

I – prestar seu concurso moral, intelectual e material, salvo circunstâncias especiais que justifiquem a sua recusa;

II – zelar pelo prestígio da classe, pela dignidade profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições;

III – aceitar o desempenho de cargo de dirigente nas entidades de classe, admitindo-se a justa recusa;

IV – acatar as resoluções votadas pela classe contábil, inclusive quanto a honorários profissionais;

V – zelar pelo cumprimento deste Código;

VI – não formular juízos depreciativos sobre a classe contábil;

VII – representar perante os órgãos competentes sobre irregularidades comprovadamente ocorridas na administração de entidade da classe contábil;

VIII – jamais utilizar-se de posição ocupada na direção de entidades de classe em benefício próprio ou para proveito pessoal.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 12 A transgressão de preceito deste Código constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades:

I – advertência reservada;

II – censura reservada;

III – censura pública.

Parágrafo único. Na aplicação das sanções éticas, são consideradas como atenuantes:

I – falta cometida em defesa de prerrogativa profissional;

II – ausência de punição ética anterior;

III – prestação de relevantes serviços à Contabilidade.

Art. 13 O julgamento das questões relacionadas à transgressão de preceitos do Código de Ética incumbe, originariamente, aos Conselhos Regionais de Contabilidade, que funcionarão como Tribunais Regionais de Ética e Disciplina, facultado recurso dotado de efeito suspensivo, interposto no prazo de quinze dias para o Conselho Federal de Contabilidade em sua condição de Tribunal Superior de Ética e Disciplina.

Art. 13, caput, com redação dada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002.

§ 1º O recurso voluntário somente será encaminhado ao Tribunal Superior de Ética e Disciplina se o Tribunal Regional de Ética e Disciplina respectivo mantiver ou reformar parcialmente a decisão.

§ 1º com redação dada pela Resolução CFC nº. 950, de 29 de novembro de 2002.

§ 2º Na hipótese do inciso III do art. 12, o Tribunal Regional de Ética e Disciplina deverá recorrer *ex officio* de sua própria decisão (aplicação de pena de Censura Pública).

§ 2º com redação dada pela Resolução CFC nº. 950, de 29 de novembro de 2002.

§ 3º Quando se tratar de denúncia, o Conselho Regional de Contabilidade comunicará ao denunciante a instauração do processo até trinta dias após esgotado o prazo de defesa.

§ 3º renumerado pela Resolução CFC nº. 819, de 20 de novembro de 1997.

Art. 14 O Contabilista poderá requerer desagravo público ao Conselho Regional de Contabilidade, quando atingido, pública e injustamente, no exercício de sua profissão.

ANEXO Nº.02



**Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis**

**Pesquisa: ÉTICA PROFISSIONAL: UM ESTUDO COM OS FORMANDOS DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UFCG-CAMPUS SOUSA**

**QUESTIONÁRIO APLICADO AOS FORMANDOS 2010.1 DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PARA AVALIAÇÃO DO ENTENDIMENTO DOS MESMOS SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL
CONTÁBIL.**

1- Sexo:

- Masculino
- Feminino

2- Idade:

- Até 24 anos
- Entre 25 e 30 anos
- Entre 30 e 40 anos
- Acima de 40 anos

3- Você tem uma boa percepção sobre ética?

- Sim
- Não

4- A disciplina de ética profissional influenciou no desenvolvimento desta percepção?

- Sim
- Não

5- Ética pra mim:

- Diz respeito às reflexões sobre a conduta humana
- São ações do indivíduo perante a sociedade
- São valores morais de um indivíduo
- É como agir perante os outros
- É um conjunto de valores que diferenciam o que é certo e o que é errado
- Outra perspectiva

6- Você se acha uma pessoa com uma conduta ética?

- Sim
- Não

7- Existe ética na profissão contábil?

- Sim
- Não

8- Como você classificaria a ética no mercado de trabalho?

- Excelente
- Ótimo
- Bom
- Regular
- Péssimo

9- Você já presenciou uma falta de conduta ética em um profissional da área contábil?

- Sim
- Não

10- Você já passou por uma situação de falta de ética?

- Sim
- Não

11- Quando formado e atuando no mercado de trabalho, você seria capaz de atuar de forma antiética sabendo que se beneficiaria e que não seria descoberto?

- Sim
- Não